



**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

**LEI Nº 3.120/2017**

**Súmula:** “Cria o Centro Municipal de Educação Cultural Lucy Moreira Machado – Ensino Multidisciplinar”

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA** Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica criado o Centro Municipal de Educação Cultural Lucy Moreira Machado – Ensino Multidisciplinar, situado à Avenida Archelau de Almeida Torres, nº 1.411, Jardim Iguazu, Araucária-PR.

**Art. 2º.** O Centro Municipal de Educação Cultural Lucy Moreira Machado – Ensino Multidisciplinar se destina a oferecer ensino de Educação Básica Cultural Multidisciplinar, visando o atendimento a estudantes no contraturno, prioritariamente das Unidades Educacionais públicas municipais de Araucária.

**Art. 3º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênios com entidades públicas ou privadas, visando a obtenção de recursos técnicos e financeiros para a CMEC “Lucy Moreira Machado”, criado através desta Lei.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 22 de junho de 2017.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
Prefeito de Araucária